

# SUMARIZAÇÃO



# AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

**Diretor-Presidente:** Leandro Pinheiro Safatle

**Adjunto:** Diogo Penha Soares

### DIRETORIAS

#### **Segunda Diretoria**

**Diretor:** Daniel Meirelles Fernandes Pereira

**Adjunto:** Leandro Rodrigues Pereira

#### **Segunda Diretoria**

**Diretora:** Daniela Marreco Cerqueira

**Adjunto:** Elkiane Macedo Rama

#### **Terceira Diretoria**

**Diretor:** Marcelo Mario Matos Moreira

**Adjunto:** Suzana Yumi Fujimoto

#### **Quarta Diretoria**

**Diretor:** Thiago Lopes Cardoso Campos

**Adjunto:** Roberta Meneses Marquez de Amorim

#### **Quinta Diretoria**

**Diretor:** Thiago Lopes Cardoso Campos

**Adjunta:** Roberta Meneses Marquez de Amorim

#### **Gerente-Geral de Gestão de Pessoas:**

Traiano Augustus Tavares Quinhões

#### **Gerente de Desenvolvimento de Pessoas:**

Denise Soares Mendes Amorim

### EQUIPE TÉCNICA

#### **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas:**

Claudia Cristina Santiago Gomes

Marinez de Freitas Messias

Rozana Reigota Naves

#### **Coordenador do TED**

**(Termo de Execução Descentralizada):**

Prof. Ugo Silva Dias

#### **Pesquisadores Sêniores:**

Janaína Angelina Teixeira

#### **Pesquisadores:**

Ana Paula Ribeiro de Andrade

Cristiano Alves de Oliveira

Cristiano Lacerda Nunes Pinto

Izabela de Gracia Yabe

Janaína Angelina Teixeira

Jonathan Neris Dias

Jorge Guilherme Silva dos Santos

Lucimara Gomes Oliveira de Moraes

Marcus Flávio Gonçalves Da Silva

Natalia Rodrigues Faria

Patrícia Fernandes Faria

Rachel de Castro Almeida

Rafael Sicoli Pacheco

Sanny Caroline Saraiva de Sousa

Silvane Friebel

Stela Gomes Faiad

Thamara Camila Masceno de Carvalho

Uanderson Aguiar da Ponte Frota

Ugo Silva Dias

Uilca-Terra Ribeiro da Matta M. Martins

Wallison Willian Guimarães

## SUMARIZAÇÃO

**Acessibilidade.** Acessibilidade é a condição que garante a todas as pessoas, especialmente àquelas com deficiência, o pleno e equitativo acesso aos espaços, processos, informações e oportunidades dentro de uma instituição. No serviço público, ela deve ser compreendida como um compromisso transversal que abrange a eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais, a adaptação razoável de procedimentos e estruturas e o reconhecimento da diversidade como valor organizacional (Brasil, 2015).

**Acessibilidade aos ambientes físicos e institucionais.** Refere-se à adequação da infraestrutura organizacional para garantir o livre acesso, a mobilidade e a permanência segura de todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida. A acessibilidade envolve a instalação de rampas, corrimãos, elevadores adaptados, sinalização tátil e visual, e mobiliário funcional e ajustável (Brasil, 2000, 2004, 2015).

**Acessibilidade Digital.** Conjunto de diretrizes que garantem que os cursos possam ser utilizados por todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência visual, auditiva ou motora (Brasil, 2015).

**Acessibilidade Presencial.** Conjunto de condições que assegura a participação plena, autônoma e equitativa de todos os servidores em atividades formativas presenciais. Fundamentada no artigo 28 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), essa acessibilidade envolve a oferta de recursos de comunicação, como intérpretes de Libras, a adequação dos espaços físicos para garantir mobilidade e segurança, e a disponibilização de materiais didáticos acessíveis, em formatos ampliados, em braille ou digitais adaptados (Brasil, 2015).

**Ações de capacitação.** Ações de capacitação são componentes estruturantes das trilhas de aprendizagem, concebidas como etapas de um percurso formativo planejado, cujo objetivo é promover a conexão entre a situação atual do aprendiz e suas metas de desenvolvimento pessoal e profissional. Essas ações visam ao aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos, em consonância com as necessidades institucionais e com a melhoria da gestão pública. Cada ação de capacitação deve estar articulada a um objetivo de aprendizagem claro, ao desenvolvimento de uma ou mais competências. Essas ações não apenas qualificam o desempenho funcional, mas também fomentam o crescimento integral do servidor, promovendo a autonomia, a ética, a colaboração e o compromisso com a cidadania e com

o interesse público (Brasil, 2019, 2020; Brandão; Carbone; Freitas, 2002).

**Ações de treinamento.** Ações de treinamento são atividades educacionais de curta duração, previstas no planejamento estratégico e no Plano de desenvolvimento de Pessoas da instituição, voltadas à transmissão de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades específicas e ao aprimoramento de atitudes diretamente relacionadas a competência das funções exercidas no serviço público. Essas ações têm como objetivo suprir lacunas imediatas de capacitação, promover a eficiência administrativa e responder às necessidades institucionais de forma ágil e contextualizada. As ações de treinamento devem estar alinhadas ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, à identificação de necessidades de desenvolvimento dos servidores e ao ciclo de gestão de pessoas, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e o fortalecimento da capacidade estatal. Elas podem ser ofertadas internamente ou por instituições credenciadas, e devem ser avaliadas quanto à sua eficácia e impacto no ambiente de trabalho (Brasil, 2019, 2020).

**Ações educativas.** Ações educativas são iniciativas planejadas que integram trilhas de aprendizagem com o propósito de promover o desenvolvimento integral, contínuo e emancipatório dos sujeitos. Fundamentadas nas necessidades, capacidades e interesses individuais, essas ações se alinham às demandas sociais e aos desafios da contemporaneidade, contribuindo para a formação ao longo de toda a vida. Ao comporem os blocos estruturantes das trilhas, possibilitam experiências formativas contextualizadas e significativas, que favorecem a autonomia e a construção de saberes em diferentes dimensões do viver e do aprender (Roman, 2021).

**Ações educativas personalizadas.** São ações definidas como experiências formativas planejadas de forma individualizada, que respeitam os objetivos, ritmos, necessidades, preferências e contextos dos sujeitos aprendentes ao longo de suas trajetórias de desenvolvimento pessoal e profissional (Roman, 2021).

**Ações transversais de desenvolvimento.** Treinamentos que atendem servidores de diferentes Unidades Organizacionais da Anvisa. (Anvisa, 2021).

**Adaptabilidade.** Significa que as trilhas de aprendizagem podem ser articuladas e organizadas para atender a diversidade dos aprendizes, suas diferentes preferências, demandas e disponibilidade (Roman, 2021).

**Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.** A administração direta compreende a estrutura interna do governo federal, com órgãos como ministérios e secretarias, sob a direção central do Executivo. A administração autárquica é composta por autarquias, pessoas jurídicas de direito público criadas por lei para exercer atividades administrativas específicas, com autonomia administrativa e financeira. A administração fundacional inclui fundações públicas, que podem ser de direito público ou privado, destinadas ao desempenho de atividades de interesse social. Referência (Di Pietro, 2014).

**Afastamento para ação de desenvolvimento.** Permissão concedida ao servidor público para frequentar cursos, treinamentos ou estudos sem prejuízo da remuneração. Referência (Brasil, 2020).

**Alternatividade.** Possibilidade de o aprendiz fazer escolhas dentre os vários caminhos que lhe são oferecidos, especialmente trilhas que transcendem as possibilidades oferecidas pelo sistema educacional convencional e vão além dos programas de capacitação disponibilizados pelas empresas (Roman, 2021).

**Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).** Sistema que proporciona o desenvolvimento e a distribuição de conteúdos para capacitações e disciplinas on-line. (Anvisa, 2021).

**Análise de Solicitação.** Etapa do processo de solicitação do curso e verificação do atendimento de critérios exigidos pela Política de Desenvolvimento de Pessoas da Anvisa. Avaliação das competências, objetivos e resultados esperados. Análise da capacitação proposta em relação à coerência e informações necessárias para a divulgação do curso na plataforma. Referência (Brasil (2019) Anvisa, 2021a).

**Aprendizagem Organizacional.** Processo de construção contínua de conhecimento dentro da organização para gerar inovação e melhor desempenho institucional. (Anvisa, 2021).

**Articulação entre órgãos e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).** Articulação que deriva da PNDP. A Enap tem como competências articular as ações da rede de escolas de governo do Poder Executivo federal e o sistema de escolas de governo da União. Coordenar as iniciativas de desenvolvimento de pessoas dos órgãos e das entidades do SIPEC, permitida a distribuição das atividades de elaboração, de contratação, de oferta, de administração e de coordenação de ações de desenvolvimento das

competências transversais às escolas de governo do Poder Executivo federal e aos órgãos e entidades que manifestarem interesse; Uniformizar diretrizes para competências transversais de desenvolvimento de pessoas em articulação com as demais escolas de governo e unidades administrativas competentes do Poder Executivo federal. Atuar, em conjunto com os órgãos centrais dos sistemas estruturadores, na definição, na elaboração e na revisão de ações de desenvolvimento das competências essenciais dos sistemas estruturadores (Brasil, 2019, 2020).

**Atividades assíncronas.** Atividade de EaD na qual o estudante e o docente estejam em lugares e tempos diversos (Brasil, 2015).

**Atividades autoinstrucionais.** Podem ser classificadas como atividades assíncronas, sem mediação (Brasil, 2025).

**Atividades presenciais.** Atividades realizadas com a participação física do estudante e do docente em lugar e tempo coincidentes (Brasil, 2015).

**Atividades síncronas.** Atividade de EaD na qual o estudante e o docente estejam em lugares diversos e tempo coincidente (Brasil, 2015).

**Atividades síncronas mediadas.** Atividades interativas, com grupo reduzido de estudantes, apoio pedagógico e controle de frequência (Brasil, 2015).

**Autoavaliação.** Processo de reflexão e análise, tanto por parte dos alunos quanto dos professores, sobre o seu desempenho, aprendizagem e práticas pedagógicas. Visa aprimorar a experiência de ensino e aprendizagem, identificar pontos fortes e áreas de melhoria, e promover a autonomia e a responsabilidade dos alunos (Hoffmann, 2009).

**AVA Visa.** Ambiente virtual de aprendizagem em vigilância sanitária que tem por objetivos difundir conhecimentos. Neste ambiente, o conteúdo requer uma forma de apresentação associada aos objetos de aprendizagem, construídos a partir de uma série de recursos, tais como textos, vídeos, áudios, apresentações etc. Tem como público-alvo profissionais que compõem o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, outros profissionais de saúde e áreas afins, setor regulado e cidadãos (Anvisa, 2021, 2021a).

**Avaliação da efetividade das ações de desenvolvimento.** Medidas adotadas para verificar as capacitações promovidas tiveram impacto positivo no desempenho dos servidores (Anvisa, 2021).

**Avaliação de Aprendizagem.** Testes e atividades aplicadas dentro do curso que aferem o grau de alcance dos objetivos instrucionais. A avaliação de aprendizagem está relacionada aos objetivos do curso ou capacitação (Anvisa, 2021; Araújo, Abbad, Freitas, 2019).

**Avaliação de impacto.** Avaliações para medir os efeitos das ações de capacitação no desempenho dos servidores, em seus comportamentos (Anvisa, 2021; Araújo, Abbad, Freitas, 2019).

**Avaliação de reação.** Pesquisa realizada ao final do curso para avaliar os recursos aplicados, a plataforma e a satisfação dos participantes em relação ao conteúdo e à metodologia do curso. A avaliação de reação tem o objetivo de verificar a efetividade, e o cumprimento do previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Anvisa e a qualidade da capacitação (Anvisa, 2021).

**Avaliação formativa.** Processo de avaliação contínua que se concentra em apoiar o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos ao longo do tempo, em vez de apenas medir o resultado. Envolve tanto o professor quanto o aluno no processo de avaliação, permitindo que ambos reflitam sobre o progresso da aprendizagem. O objetivo principal é identificar áreas de melhoria e fornecer feedback para que os alunos possam ajustar seus métodos de estudo e aprofundar seu conhecimento (Luckesi, 2011).

**Avaliação somativa.** Processo de avaliação que tem como objetivo avaliar o resultado do processo de ensino-aprendizagem, geralmente ao final de um período ou ciclo letivo. Serve para verificar se os alunos atingiram os objetivos de aprendizagem estabelecidos e para fornecer um feedback sobre o desempenho individual e coletivo. Pode ser realizada através de provas, trabalhos, apresentações, projetos ou outras formas que permitam avaliar a aprendizagem (Luckesi, 2011).

**Banco de Talentos (SIGEPE).** Plataforma digital do governo federal onde os servidores deverão cadastrar e atualizar seus currículos (Brasil, 2021).

**Capacitações corporativas.** Capacitação organizada (contratada ou não) pela própria Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES) ou por unidades organizacionais da Anvisa, voltada a todas as carreiras e áreas de atuação (Anvisa, 2021).

**Capacitações Individuais.** Ação realizada de modo individual, voltada para o desenvolvimento de competências, organizada de maneira formal, na modalidade presencial ou a distância, com supervisão, orientação ou tutoria.

**Capacitações Híbridas.** Capacitações que são realizadas com alternância entre momentos virtuais e presenciais (Anvisa, 2021).

**Carga horária de capacitação.** Quantidade de horas destinadas às atividades de treinamento e desenvolvimento profissional dos servidores (Anvisa, 2021).

**Cargos.** Detalhamento dos cargos dos servidores da Anvisa e de outros públicos-alvo a que a capacitação será direcionada (Anvisa, 2021).

**Certificado de Conclusão.** Documentos digitais emitidos via AVA Visa, somente após a realização da avaliação de aprendizagem e do preenchimento da avaliação de reação (Anvisa, 2021).

**Competências (conforme IN nº 11/2024).** Comportamento passível de observação no ambiente ou no contexto de trabalho do indivíduo. Expressa uma capacidade desejada do profissional e indica uma expectativa da organização em relação ao desempenho de seus empregados (Brasil, 2024).

36. **Competências de liderança.** Conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridos dos agentes públicos para o exercício de funções de liderança na administração pública (Brasil, 2024).

**Competências transversais.** Conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da função pública, que contribuem para a efetividade dos processos de trabalho em diferentes contextos organizacionais. (Brasil, 2024).

**Congresso.** Ação que objetiva reunir profissionais com formação e interesses comuns ou afins para a discussão de temas previamente selecionados (Anvisa, 2024).

**Conteudista.** Responsável pela preparação do material didático. Deve ter grande experiência e conhecimento no componente curricular a ser produzido, pois fará o planejamento dos conteúdos e produzirá os materiais didáticos da capacitação/disciplina (Anvisa, 2021).

**Conteúdo Programático.** Documento que detalha todos os temas e objetivos de um curso ou disciplina, incluindo a metodologia, objetivos de aprendizagem, avaliações e materiais de apoio. Ele serve como um guia para professores, alunos e instituições de ensino, facilitando a organização e a execução do curso (Anvisa, 2021).

**Controle de gastos com capacitação.** Monitoramento dos investimentos em cursos e treinamentos oferecidos aos servidores (Anvisa, 2021).

**Criação de Salas Virtuais.** Processo de organização e configuração do ambiente do curso dentro da plataforma de ensino após aprovação da capacitação (Anvisa, 2021).

**Crítérios para reembolso de despesas.** Normas que definem quando um servidor pode ser reembolsado por cursos pagos com recursos próprios (Brasil, 2019, 2020).

**Crítérios para suspensão de benefícios.** Regras que determinam a interrupção de gratificações caso um servidor se afaste para capacitação sem cumprir determinados requisitos (Brasil, 2020).

**Curadoria.** Refere-se ao processo de seleção, organização e validação de conteúdos educacionais e informativos, coerência da metodologia e dos recursos propostos para o desenvolvimento dos conteúdos, garantindo que estejam alinhados às diretrizes institucionais e às necessidades dos públicos internos e externos (Anvisa, 2021).

**Curadoria de Qualidade.** Análise geral dos cursos para garantir que sejam interativos, confiáveis e eficientes para a aprendizagem (Anvisa, 2021).

**Curadoria Educacional.** Processo de seleção, análise e organização de conteúdos educacionais para garantir qualidade e alinhamento com os objetivos de aprendizagem. Trata-se de uma abordagem sistemática e cíclica para a elaboração de projetos educacionais. O ciclo de curadoria pode ser compreendido por meio do ADDIE, composto por cinco fases, Análise, Design, Desenvolvimento, Implementação e Avaliação, são interdependentes e

possibilitam o refinamento contínuo das ações pedagógicas, especialmente em contextos mediados por tecnologias digitais. Deve-se considerar a necessidade de contextualização e atendimento às necessidades reais dos aprendizes e às condições institucionais, favorecendo um planejamento mais realista, flexível e eficaz (Filatro; Piconez, 2004).

**Curadoria Tecnológica.** Verificação da compatibilidade dos cursos com a plataforma de ensino e sua funcionalidade dentro do ambiente virtual. (Anvisa, 2021).

**Curso.** Ação presencial ou virtual voltada ao ensino de conteúdos de cunho predominantemente cognitivos (Anvisa, 2024).

**Curso Autoinstrucional.** Curso autoinstrucional, ou autônomo, é um tipo de educação à distância (EAD) onde o aluno aprende de forma independente, sem a necessidade de tutoria direta. O aluno tem acesso a materiais autoexplicativos e pode progredir no curso no seu próprio ritmo (Filatro; Piconez, 2004).

**Curso AVA Visa.** Ação voltada ao ensino de conteúdos de cunho predominantemente cognitivos realizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Anvisa (AVA Visa) (Anvisa, 2024).

**Custo para capacitação.** Dispêndios financeiros relacionados a deslocamento (diárias/passagens/seguro-viagem) de participantes e outros atores envolvidos com a atividade, contratação de empresa ou profissional, pagamento de GECC para instrutores/tutores, inscrições entre outros (Anvisa, 2021).

**Delegação de Competências.** Permissão para que a autoridade máxima de um órgão delegue responsabilidades sobre o planejamento e execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) (Anvisa, 2021).

**Desenvolvedor Externo.** Instituições públicas ou privadas, profissionais de notório saber ou empresa contratada para criar ou migrar cursos para a plataforma de ensino da Anvisa (Anvisa, 2024).

**Design Instrucional.** Planejamento e estruturação de cursos para tornar o ensino mais eficiente e acessível aos alunos (Filatro; Piconez, 2004).

**Detalhamento do Público.** Detalhamento do público-alvo a que a capacitação será direcionada (Anvisa, 2021).

**Dialogicidade.** O texto deve “conversar” com o participante, envolvendo-o aos conceitos, teorias, argumentos e suas aplicações. Para ganhar essa naturalidade, a construção do texto deve observar a escolha de palavras conhecidas e o uso da ordem direta nas orações.

**Diversidade e inclusão.** Capacidade de reconhecer e valorizar a diversidade de características, identidades, vivências e perspectivas de pessoas e grupos, criando ambientes de trabalho nos quais as pessoas sejam acolhidas em suas singularidades e contribuindo para a geração de serviços públicos inclusivos. (Brasil, 2024).

**Doutorado.** Curso da modalidade *stricto sensu* oferecido por instituição de ensino superior, com maior aprofundamento dos conceitos técnicos que o mestrado, tendo como objetivo formar um profissional como doutor no assunto estudado, inclusive concedendo a ele esse título (Anvisa, 2024).

**Educação a distância.** Processo de ensino e aprendizagem, síncrono ou assíncrono e autoinstrucional, realizado por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação, no qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares ou tempos diversos (Brasil, 2025).

**Educação corporativa.** Modalidade de ensino que visa desenvolver e capacitar seus públicos-alvo, nas áreas de regulação e vigilância sanitária, para que atuem na prevenção de riscos e danos, proteção e promoção da saúde da população brasileira (Anvisa, 2021).

**Educação corporativa desenvolvida por meio da modalidade a distância.** Modalidade de ensino por meio da Plataforma Moodle, como Learning Management System (LMS), integrando os recursos do Microsoft Office 365 (SharePoint e Teams), que visa desenvolver e capacitar seus públicos-alvo nas áreas de regulação e vigilância sanitária, para que atuem na prevenção de riscos e danos, bem como na proteção e promoção da saúde da população brasileira. (Anvisa, 2021; Brasil, 2025).

**Educação presencial.** Atividade formativa realizada com a participação do estudante e do docente ou de outro responsável pela atividade formativa em lugar e tempo coincidentes.

(Brasil, 2025).

**Emissão de Certificados.** Processo pelo qual a plataforma de ensino gera certificados para os participantes que completam um curso (Anvisa, 2021).

**ENAP.** Escola Nacional de Administração Pública, é uma instituição pública brasileira que visa a formação, desenvolvimento e capacitação de servidores públicos, com o objetivo de impulsionar a inovação e o melhor desempenho na gestão das políticas públicas (Brasil, 2020).

**Escolas de Governo.** Instituições voltadas à formação e qualificação dos servidores públicos, responsáveis pela oferta de cursos e treinamentos (Brasil, 2020).

**Especialização.** Curso que visa a aquisição de conhecimentos, competências e experiências aprofundadas em uma área específica de atuação (Anvisa, 2024).

**Estudo em grupo.** Ação colaborativa que visa formar uma rede de responsabilidade e ajuda mútua sobre um tema específico (Anvisa, 2024).

**Ética e integridade pública.** Capacidade de agir de forma refletida e consciente, nas relações profissionais e interpessoais, considerando princípios e valores que priorizem o interesse público (Brasil, 2024).

**Execução e monitoramento do PDP.** Processo de acompanhamento do cumprimento das ações de capacitação planejadas, garantindo sua eficácia (Brasil, 2020).

**Facilitador.** Profissional que orienta e acompanha os tutores e alunos, além de corrigir atividades e provas. No contexto da EAD, o formador assume a responsabilidade por garantir a qualidade do ensino, a progressão dos alunos e a formação dos tutores (Belloni, 2001).

**Feedback avaliativo.** Ferramenta que contribui para uma aprendizagem construtiva ao fornecer informações sobre o desempenho do aluno e orientações para melhoria. Auxilia na identificação de pontos fortes e fracos, estimula a reflexão e a busca por aprimoramento, e pode ser usado para melhorar a relação professor-aluno. É um diálogo construtivo entre professor e aluno sobre o processo de aprendizagem (Hoffmann, 2009).

**Flexibilidade no processo de ensino e aprendizagem.** Possibilidade de o aprendiz fazer mudanças no decorrer de seu percurso formativo, de acordo com as mudanças no ambiente, a natureza de suas demandas e a dinâmica do mercado e da vida (Roman, 2021).

**Fluxo de Solicitação de Cursos.** Processo pelo qual um servidor pode solicitar a criação de uma sala virtual para o desenvolvimento ou atualização de um curso na plataforma de ensino. (Anvisa, 2021, 2021a).

**Foco nos Resultados para os Cidadãos.** Capacidade para superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas, garantindo atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos (Brasil, 2024).

**Formação Básica.** São eventos de capacitação e desenvolvimento de curta ou média duração, destinados a todos os servidores, com o objetivo de abordar conteúdos essenciais para a aquisição e desenvolvimento de competências destinadas ao cumprimento das atribuições e objetivos institucionais, independente de carreira, cargo ou unidade de lotação (Anvisa, 2019).

**Formação Técnica Especializada.** São eventos de capacitação e desenvolvimento de curta ou média duração, para aquisição ou aprimoramento de conhecimentos e habilidades relacionadas às atribuições específicas das unidades internas da Anvisa (Anvisa, 2019).

**Fórum.** Ação voltada à troca de ideias e à análise de problemas relacionados a um tema específico (Anvisa, 2024).

**Gamificação.** Uso de elementos de jogos (pontos, desafios, recompensas) para tornar o aprendizado mais interativo e motivador (Brasil, 2020).

**Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP).** Unidade responsável pelo planejamento e gestão das capacitações dentro da Anvisa (Anvisa, 2021).

**Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES).** Unidade que supervisiona políticas de gestão de pessoas na Anvisa, incluindo o desenvolvimento profissional dos servidores (Anvisa, 2021).

**Gestão de pessoas.** Conduzida pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES), que coordena políticas e práticas voltadas ao desenvolvimento e bem-estar dos servidores. Essa gerência é composta por unidades especializadas, como a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP), responsável por atividades como recrutamento, seleção, capacitação, gestão de desempenho e desenvolvimento de carreira (Anvisa, 2019).

**Gestor da capacitação.** O Gestor da capacitação é o coordenador pedagógico e administrativo das capacitações no âmbito da sua unidade organizacional (UOrg) (Anvisa, 2021).

**Gestor responsável pela UOrg solicitante.** O Gestor da UOrg é o Gerente-geral/Gerente ou coordenador da Unidade Organizacional da Anvisa responsável pela capacitação (Anvisa, 2021).

**Gratificações suspensas durante afastamentos.** Regras que definem quais adicionais e benefícios podem ser cortados quando um servidor se ausenta para capacitação (Brasil, 2021).

**Instrutor.** Profissional que tem o papel de definir, selecionar, criar os conteúdos didáticos e atuar como facilitador da aprendizagem (Anvisa, 2021).

**Interoperabilidade.** Consiste na capacidade de diferentes sistemas e organizações trocarem informações entre si de maneira eficiente, segura e estruturada, de modo que essas informações possam ser compreendidas e utilizadas automaticamente pelos sistemas envolvidos. Ela não se restringe à tecnologia, mas abrange também aspectos organizacionais, semânticos e legais, sendo fundamental para garantir a integração entre os órgãos da administração pública e a oferta de serviços digitais ao cidadão de forma contínua, padronizada e com qualidade (Brasil, 2019).

**Licença capacitação.** Direito do servidor público de se afastar do trabalho por até três meses para realizar cursos ou atividades de capacitação (Brasil, 2020).

**Manifestação Técnica.** Documento emitido pelo órgão central do SIPEC, contendo orientações sobre a oferta de cursos e ações de desenvolvimento para os órgãos (Brasil, 2021).

**Manual AVA Visa.** Documento com orientações para instrutores, participantes, gestores e desenvolvedores sobre o uso da plataforma de aprendizagem da Anvisa (Anvisa, 2021).

**Matriz de Planejamento de Capacitação.** Instrumento para o planejamento dos módulos, aulas e da capacitação como um todo que será utilizado pelo desenvolvedor da capacitação no momento da implementação dos conteúdos e inserção dos recursos instrucionais na sala virtual do AVA Visa (Anvisa, 2021).

**Mediador pedagógico.** Os mediadores pedagógicos atuam como auxiliares do corpo docente, devem ter formação acadêmica compatível e exercem a mediação pedagógica em processos de ensino e aprendizagem (Brasil, 2025).

**Mentalidade Digital.** Capacidade de integrar as tecnologias digitais com os modelos de gestão, processos de tomada de decisão, com a geração de produtos e serviços, com os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários. Comunicação Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo-se a dinâmica produtiva das interações internas e externas (Brasil, 2024).

**Mestrado.** Curso da modalidade *stricto sensu* oferecido por instituição de ensino superior, com carga horária maior que uma especialização, tendo como objetivo formar um profissional como mestre no assunto estudado, inclusive concedendo a ele esse título (Anvisa, 2024).

**Metadados Educacionais.** Informações que descrevem os recursos de aprendizagem, como título, autor, descrição, objetivo educacional e data de criação (Anvisa, 2024).

**Metodologia.** Estratégias de ensino e aprendizagem que conectam dois elementos da didática: os objetivos e os conteúdos, gerando possibilidades de aprendizagem por parte dos aprendentes (Libâneo, 2013).

**Modalidades.** Refere-se à forma como o curso é oferecido e realizado pelos participantes. As modalidades são: presencial, a distância e híbrida. Na modalidade presencial, professores e alunos trabalham de forma simultânea (temporalmente e geograficamente). Na modalidade a distância (EaD) há mediação tecnológica entre alunos e professores. A EaD pode se desenvolver de forma síncrona (quando professores e alunos trabalham no mesmo horário, mas geograficamente distantes) ou assíncrona (quando a tecnologia faz a mediação entre professores e estudantes, que estão distantes geograficamente e temporalmente). Os cursos assíncronos podem ter mediação de tutores ou podem ser autoinstrucionais, tendo a heutagogia como fundamento. Na modalidade híbrida, parte

das atividades acontecem de forma presencial e parte por meio de EaD (síncrona ou assíncrona) (Anvisa, 2021; Hase, 2012; Brasil, 2025).

**Moodle.** Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de cursos online (Brasil, 2020).

**Monitoramento de Capacitações.** Processo de acompanhamento do desempenho dos cursos oferecidos no AVA Visa, avaliando sua eficácia. (Anvisa, 2021).

**Multimídia.** Composição de material didático como o texto escrito, o áudio, o visual e o gráfico. Pode conter animações, fotos, vídeos, exercícios e jogos interativos com conexões (links) e ferramentas que permitam a criação, navegação, comunicação e interação (Anvisa, 2021).

**Objetos de Aprendizagem.** Recursos pedagógicos digitais de auxílio ao ensino: são provedores e facilitadores da aprendizagem (textos, vídeos, áudios, apresentações etc.) (Anvisa, 2021).

**Oficina.** Ação destinada à abordagem de tema específico e elaboração conjunta de trabalho sobre o tema discutido (Anvisa, 2024).

**Palestra.** Ação de curta duração, de caráter motivacional ou como o objetivo de abordar tema da atualidade (Anvisa, 2024).

**Plano de aula.** Guia essencial para o professor, detalhando os objetivos de aprendizagem, as atividades e os recursos necessários para uma aula eficaz. Serve como um mapa que norteia o professor e garante que as atividades estejam alinhadas com os objetivos da aprendizagem (Luckesi, 2011).

**Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).** Documento elaborado anualmente pelos órgãos públicos para planejar capacitações e treinamentos dos servidores. Documento anual obrigatório que registra as necessidades de capacitação dos servidores e as ações de desenvolvimento planejadas (Brasil, 2019, 2020).

**Plano de ensino.** Documento fundamental para guiar o trabalho do professor e a aprendizagem dos alunos ao longo de um período letivo. Ele detalha os objetivos da discipli-

na, os conteúdos a serem abordados, as metodologias de ensino e as estratégias de avaliação. É um guia que organiza o processo de ensino e aprendizagem, permitindo que os professores preparem suas aulas com base em um planejamento claro e estruturado (Luckesi, 2011).

**Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).** Conjunto de diretrizes para o desenvolvimento de servidores públicos federais Regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019 e atualizações normativas (Brasil, 2019, 2020).

**Pós-doutorado.** Estudo e pesquisa feito por um portador do título de doutor em universidade ou instituição de pesquisa, visando ao aprimoramento de suas habilidades sobre o tema estudado (Anvisa, 2024).

**Programa de Desenvolvimento Gerencial.** Programa que visa atender a todos os servidores da Anvisa, mas deverá destinar-se, prioritariamente, aos servidores que exerçam atribuições gerenciais e seus substitutos (Anvisa, 2019).

**Programa de Formação e Qualificação de Instrutores.** A unidade de gestão de pessoas manterá um banco de dados de servidores da Anvisa que manifestarem capacidade e interesse em ministrar atividades de desenvolvimento (Anvisa, 2019).

**Programa de Idiomas Estrangeiros.** Visa fomentar a participação de servidores em cursos de idiomas estrangeiros mediante a concessão de ressarcimento às etapas finalizadas ao longo de cada exercício, conforme critérios e procedimentos internos. O Programa de Idiomas Estrangeiros tem por objetivo viabilizar o desenvolvimento de competências relacionadas às necessidades de cognição e comunicação em idiomas estrangeiros visando ao melhor desempenho das atividades relacionadas às atribuições da Anvisa (Anvisa, 2019).

**Programa de Pós-Graduação.** Programa que visa suprir necessidades de conhecimentos específicos por meio da promoção de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu (Anvisa, 2019).

**Programa de Pós-Graduação Corporativa.** Visa a participação do servidor no programa de pós-graduação em turmas corporativas oferecidas pela Anvisa mediante parcerias

com escolas de governo e com universidades públicas (Anvisa, 2019).

**Programa de Pós-Graduação Individual.** Visa a participação em programa de pós-graduação, mediante iniciativa própria, em cursos oferecidos pelas escolas de governo ou por instituição privada, no país ou no exterior (Anvisa, 2019).

**Programa Permanente de Capacitação, Treinamento e Desenvolvimento.** Programa que visa promover a capacitação contínua dos servidores, alinhando suas competências às necessidades institucionais da agência. As ações do programa objetivam preparar os servidores para o desempenho de suas funções (Anvisa, 2019).

**Projeto Pedagógico de Curso (PPC).** Documento que define a identidade, organização e funcionamento de um curso de graduação. Ele guia a formação profissional, estabelecendo objetivos, conteúdos, metodologias e formas de avaliação. O PPC é um instrumento fundamental para a gestão acadêmica e para a construção de um processo de ensino-aprendizagem significativo (Brasil, 2025).

**Público-alvo.** A indicação do público-alvo para o qual a capacitação é direcionada deve estar compatível com o tema, justificativa, objetivos e resultados esperados da capacitação. No caso de mais de um público-alvo definir o prioritário e o secundário (Anvisa, 2021).

**Quadro síntese – Planejamento.** Documento a ser preenchido com o objetivo de propor uma organização de como o conteúdo deverá ser disposto nas telas, além de um espaço de orientações para a equipe de produção. É um planejamento visual de como a capacitação irá se desenvolver, ou seja, como será organizado o processo de instrução (Anvisa, 2021, 2024).

**Recurso Educacional Digital (RED).** Qualquer material de ensino em formato digital, como vídeos, apresentações, podcasts e atividades interativas (Anvisa, 2021).

**Relatório Anual de Execução do PDP.** Documento enviado ao SIPEC até 31 de janeiro do ano seguinte. Detalhando as ações de capacitação realizadas e seus impactos. Contém informações sobre ações realizadas, número de servidores capacitados e custos envolvidos (Brasil, 2021; Anvisa, 2024).

**Resolução de Problemas com Base em Dados.** Capacidade para idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade mediante a utilização de dados numéricos e não numéricos, bem como de evidências que permitam a precisão e viabilidade das soluções. Referência (Brasil, 2024).

**Resultados esperados.** São os efeitos ou impactos previstos que uma capacitação pretende alcançar ao final de sua execução. Eles descrevem o que os participantes serão capazes de fazer, compreender ou transformar com base nas atividades propostas. Em geral, estão associados ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes (Anvisa, 2021).

**Roteiro.** Documento que serve de guia para a produção de materiais de audiovisual, trazendo uma previsão dos áudios e imagens que irão compor videoaulas, vídeos, podcasts e animações (Anvisa, 2021).

**SCORM (Sharable Content Object Reference Model).** Padrão internacional para cursos online que permite a reutilização e compatibilidade de conteúdos em diferentes plataformas (Anvisa, 2025).

**SEI (Sistema Eletrônico de Informações).** Plataforma utilizada pela Anvisa para formalizar processos administrativos, incluindo solicitações de capacitações externas (Anvisa, 2025).

**Sequência Didática.** Suporte pedagógico para apresentação de um conjunto de conteúdos, com o objetivo de estabelecer uma ligação entre esses conteúdos de maneira que seja obedecida uma lógica de aprendizado para o aluno (Anvisa, 2021).

**Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC).** Estrutura responsável pela gestão dos servidores públicos federais (Anvisa, 2025)

**Situações de Aprendizagem.** São atividades, trabalhos, exercícios, portfólios, relatórios (Anvisa, 2021).

**Sub-trilha.** Subtema da temática macro de aprendizagem da capacitação coerente com o processo (nível 2) da cadeia de valor da Anvisa, visando facilitar o acesso do usuário ao curso.

**Template.** Documento com uma estrutura predefinida para elaboração dos diferentes OAs, com o objetivo de facilitar o desenvolvimento e a criação do conteúdo, além de trazer um espaço de orientações para a equipe de produção. Modelo padrão utilizado na formatação dos cursos no AVA Visa, garantindo uniformidade e qualidade no ensino. Modelo padronizado de estruturação dos cursos no AVA Visa para garantir organização e navegabilidade (Anvisa, 2021).

**Template de Curso.** Modelos sugeridos para a estruturação dos cursos no AVA Visa para garantir organização, padronização e navegabilidade (Anvisa, 2021).

**Temporalidade da capacitação.** Período em que a capacitação ficará disponível no AVA Visa (Anvisa, 2021).

**Tipos de capacitações.** Diferentes formas de organização e oferta de processos de aprendizagem estruturados, diferenciadas quanto ao formato, metodologia, duração, público-alvo e objetivos.

**Treinamento.** Ação presencial ou virtual voltada ao desenvolvimento de habilidades predominantemente motoras e ao aprendizado de atividades operacionais, sem dispensar a parte cognitiva (Anvisa, 2024).

**Trilha de aprendizagem.** Organização planejada das capacitações disponibilizadas no AVA Visa, definida com base nas temáticas macro do processo de nível 2 da cadeia de valores da Anvisa. Conjunto de cursos, eventos, oficinas, certificação e/ou outros objetos de aprendizagem em que os alunos têm a liberdade total para escolher o que querem fazer, na ordem e ritmo próprios (Brasil, 2024; Freitas; Brandão; Carbone, 2002; Roman, 2021).

**Trilho da subtrilha de aprendizagem.** Detalhamento do tema de aprendizagem da capacitação coerentes com os processos de nível 4 ou mais da trilha e subtrilha classificadas, visando facilitar o acesso do usuário ao curso.

**Tutores.** Profissionais que atuarão no apoio administrativo no processo de aprendizagem online (Brasil, 2025).

**Unidade curricular.** Componente curricular definido no Projeto Pedagógico do Curso, como objetivo de desenvolvimento e avaliação de conhecimentos e competências, sob a responsabilidade de docente e que compõe a carga horária do curso (Brasil, 2025).

**UORG.** Unidade Organizacional da Anvisa responsável pela ação de desenvolvimento da capacitação (Anvisa, 2021).

**Usabilidade de interação.** Facilidade de navegação e interação do usuário com o curso, garantindo que ele seja intuitivo e agradável, incluindo layout e estrutura. (Anvisa, 2021).

**Visão Sistêmica.** Capacidade para identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional, que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público. (Brasil, 2024).

## Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Cartilha AVA Visa:** orientações para instrutores e participantes. Brasília, DF: Anvisa, dez. 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Manual AVA Visa.** Brasília, DF: Anvisa, ago. 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Manual do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Anvisa.** Gerência de Desenvolvimento de Pessoas; Gerência-Geral de Gestão de Pessoas. Brasília: Anvisa, 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **POP-S-ANVISA-215:** Procedimento Operacional Padrão. Brasília, DF: Anvisa, 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Política e Plano de Desenvolvimento de Pessoas.** Brasília, DF: Anvisa, [s.d.]. Disponível em: <https://anvisabr.sharepoint.com/sites/Pessoas/SitePages/Pol%C3%ADtica-e-Plano-de-Desenvolvimento-de-Pessoas.aspx>. Acesso restrito.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Política de Educação Corporativa Online da Anvisa.** Brasília, 2021.

ARAÚJO, Maria Cecília dos Santos Queiroz de; ABBAD, Gardênia da Silva; FREITAS, Thais Rodrigues de. Avaliação de aprendizagem, reação e impacto de treinamentos corporativos no trabalho. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, [S. l.], v. 35, 2019. DOI: 10.1590/0102.3772e35511. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistaptp/article/view/23618>. Acesso em: 13 jun. 2025.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância.** 5. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. (Coleção Polêmicas do nosso tempo).

BRANDÃO, Helena; CARBONE, Paulo; FREITAS, Helena. **Trilhas de aprendizagem:** caminhos para o desenvolvimento humano nas organizações. São Paulo: Pearson Education, 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 1.640/ANVISA, de 7 de outubro de 2019. Institui a Política de Desenvolvimento de Pessoas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Boletim de Serviço**, Brasília, DF, n. 43, p. 23-28, 7 out. 2019.

BRASIL. Escola Nacional de Administração Pública. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020–2024**. Brasília, DF: ENAP, 2020. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/6481/4/PDI\\_2020\\_2024\\_versao%201.8\\_compressed.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/6481/4/PDI_2020_2024_versao%201.8_compressed.pdf). Acesso em: 17 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Economia. **Manual do Gestor de Interoperabilidade de Governo Eletrônico**. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2019. Disponível em: <https://biblioteca-digital.economia.gov.br/handle/123456789/604>. Acesso em: 6 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 10.506, de 10 de setembro de 2020. Altera o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 11 set. 2020. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10506.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10506.htm). Acesso em: 6 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por Instituições de Educação Superior em cursos de graduação. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 20 maio 2025. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2025/decreto/D12456.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12456.htm). Acesso em: 6 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 3 dez. 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso em: 6 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 29 ago. 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm). Acesso em: 6 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm). Acesso em: 6 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 6 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 12 dez. 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8112compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112compilado.htm). Acesso em: 6 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 1 fev. 1999. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9784.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm). Acesso em: 6 jun. 2025.

CARBONE, Paulo. Gestão por competências e gestão do conhecimento. In: FLEURY, Maria Tereza Leme (org.). **As pessoas na organização**. 3. ed. São Paulo: Gente, 2009. p. 127–141.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **A administração pública e suas funções**. JusBrasil, 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-administracao-publica-e-suas-funcoes/195654350>. Acesso em: 5 jun. 2025.

FILATRO, Andrea; PICONEZ, Stela Conceição Bertholo. Design instrucional contextualizado. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO A DISTÂNCIA, 10., 2004, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: ABED, 2004. Disponível em: <https://abed.org.br/congresso2004/por/html/049-TC-B2.htm>. Acesso em: 20 maio 2025.

HASE, Stewart. Heutagogy and lifelong learning: A review of heutagogy practice and self-determined learning. **International Review of Research in Open and Distance Learning**, v. 13, n. 1, p. 1–19, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.19173/irrodl.v13i1.1076>. Acesso em: 17 maio 2025.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação: mito e desafio**. 12. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.

HOFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Mediação, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2013.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ROMAN, Arthur. Trilhas de aprendizagem: livro eletrônico. Brasília: Inteletto Instituto de Desenvolvimento de Competências, 2021.

<https://drive.google.com/file/d/14K7TYOXUtOw2xR7FaszbuJspWqSj8Gsv/view?usp=sharing>      <https://www.inteletto.com/>